



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta  
2 minutos, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade  
3 Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência da Reitora, **Ludimilla Carvalho**  
4 **Serafim de Oliveira**, para deliberar sobre a pauta da segunda reunião ordinária de dois mil e  
5 vinte e um. Estiveram presentes os conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar  
6 de Angicos (CMA): **Francisco Edcarlos Alves Leite** e **Samuel Oliveira de Azevedo**; Centro  
7 Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Jackson de Brito Simões** e **Luciana Dantas Mafra**; Centro  
8 Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Sharon Dantas da Cunha** e **Wesley de Oliveira**  
9 **Santos**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Lázaro Luis de Lima Sousa** e **Daniel**  
10 **Cavalcante Lopes**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Adrian José Molina-Rugama** e  
11 **Ivanilson de Souza Maia**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Paulo Alfredo**  
12 **Simonetti Gomes**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Judson da Cruz**  
13 **Gurgel**; Centro de Engenharias (CE): **Alan Martins de Oliveira** e **Jardel Dantas Cunha**;  
14 representantes técnico-administrativos: **Elisângela André de Oliveira Chaves**, **Jeferson**  
15 **Santos Teixeira da Silva** e **Maria Kalliane de Oliveira Moraes**; representante discente: **Ana**  
16 **Flávia Oliveira Barbosa de Lira**, **Stephano Marques Nunes da Silva** e **Francisca Elisângela**  
17 **Maniçoba**; representante da comunidade: **Paulo Caetano Davi**. Conselheiros com faltas  
18 justificadas: Hudson Palhano de Oliveira Galvão, Jandeilson Alves de Arruda e Rodrigo Silva  
19 Costa. Conselheiros com falta não justificada: José Albenes Bezerra Júnior. **PAUTA: Primeiro**  
20 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre processo de afastamento. **Segundo ponto:** Apreciação  
21 e homologação sobre indicação de nomes para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA).  
22 **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre a criação de comissão prevista no artigo  
23 terceiro da Decisão CONSUNI/UFERSA número quinze, de quinze de março de dois mil e vinte  
24 e um. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre diretrizes para viabilizar as atividades de  
25 Ensino e Pesquisa de forma presencial, face a Decisão CONSUNI/UFERSA número quinze de  
26 dois mil e vinte e um, de forma segura e em plena obediência ao plano de Biossegurança. **Quinto**  
27 **ponto:** Apreciação e homologação da composição dos representantes da comunidade junto ao  
28 Conselho de Curadores. **Sexto Ponto:** Outras ocorrências. Tendo constado o quórum legal, a  
29 presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, declarou aberta a reunião e  
30 fez a leitura das justificativas de ausências, que foram votadas e aprovadas por unanimidade.  
31 Em seguida, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. O conselheiro **Wesley de Oliveira**  
32 **Santos** solicitou alteração da descrição do quarto ponto da pauta para: "Apreciação e  
33 deliberação sobre diretrizes para viabilizar as atividades de Ensino e Pesquisa da Pós-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 Graduação de forma presencial, face a decisão CONSUNI/UFERSA número quinze de dois mil  
35 e vinte e um, de forma segura e em plena obediência ao plano de Biossegurança da UFERSA".  
36 A proposta foi votada e aprovada por dezenove votos favoráveis e três abstenções. A presidente  
37 do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, solicitou a retirada do ponto cinco da  
38 pauta e adiantou que o ponto voltaria em uma reunião extraordinária, após a Superintendência  
39 de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) cadastrar a votação para representante  
40 da comunidade do Conselho de Curadores no SIG Eleições, já que a mesma tinha que ser  
41 secreta. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O conselheiro **Paulo Caetano Davi**  
42 perguntou se o SIG Eleição aceitava um participante da votação ser de fora do domínio da  
43 UFERSA, pois era o caso dele. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**  
44 **Oliveira**, respondeu que tudo estava sendo preparado para que o mesmo pudesse votar. A  
45 conselheira **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira** solicitou inclusão do seguinte ponto para ser  
46 o quinto ponto da pauta: Apreciação e deliberação sobre aprovação de Moção de Repúdio ao  
47 Golpe de um mil novecentos e sessenta e quatro e à sua comemoração, reafirmando o  
48 compromisso do CONSUNI com o Estado Democrático de Direito. A proposta foi votada e  
49 aprovada por dezesseis votos favoráveis, um contrário e cinco abstenções. Em seguida, a pauta  
50 com alterações foi votada e aprovada por vinte votos favoráveis e duas abstenções. **PRIMEIRO**  
51 **PONTO**. Processo de Sâmea Valensca Alves Barros. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos**  
52 destacou que o período solicitado para o afastamento é de trinta e um de março de dois mil e  
53 vinte e um até trinta de março de dois mil e vinte e dois, e disse que em alguns despachos  
54 constavam datas divergentes. Disse, também, que a justificativa, o requerimento e outros  
55 documentos do processo não estavam assinados pela docente requerente. O ponto foi votado e  
56 aprovado por vinte votos favoráveis e duas abstenções. **SEGUNDO PONTO**. O conselheiro  
57 **Wesley de Oliveira Santos** perguntou quem seria o presidente da Comissão Própria de  
58 Avaliação (CPA) e a presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, explicou  
59 que era decidido em reunião da própria CPA. O conselheiro **Adrian José Molina-Rugama** disse  
60 que a minuta de resolução, que constava na pasta da reunião referente a este ponto, não  
61 especificava que o motivo da indicação desses novos representantes era a ausência de alguns  
62 membros na composição da CPA. A conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves**  
63 perguntou se o ato referente a este ponto não seria uma decisão, e não uma resolução, conforme  
64 minuta que constava na pasta da reunião. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho**  
65 **Serafim de Oliveira**, explicou que a Reitoria estava fazendo atualizações nos formatos dos  
66 documentos oficiais da Universidade e que a comunidade acadêmica seria comunicada em  
67 breve. Em seguida, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO**. O  
68 conselheiro **Jeferson Santos Teixeira da Silva** explicou que a Decisão não determinava que os  
69 membros da comissão tinham que ser representantes do CONSUNI, porém achava importante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

70 que fossem pessoas que estavam presentes nesta reunião, com mandatos vigentes, ou não, a  
71 fim de que nenhum outro servidor fosse surpreendido com a designação. O conselheiro **Jackson**  
72 **de Brito Simões** sugeriu que a comissão fosse composta por cinco docentes, dois técnicos-  
73 administrativos e dois discentes, tendo pelo menos um representante de cada centro, podendo  
74 este ser técnico-administrativo ou docente. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho**  
75 **Serafim de Oliveira**, colocou a proposta em votação e a mesma foi aprovada por dezenove  
76 votos favoráveis e três abstenções. Os conselheiros que se disponibilizaram para compor a  
77 comissão foram: Francisco Edcarlos Alves Leite, Paulo Alfredo Simonetti Gomes, Samuel  
78 Oliveira de Azevedo, Sharon Dantas da Cunha e Walber Medeiros Lima - docentes; Eurico Marx  
79 Sarmiento Pedroza e Maria Kaliane de Oliveira Morais - técnicos-administrativos; e Ana Flávia  
80 Oliveira Barbosa de Lira e Jandeilson Alves de Arruda - discentes. Os nomes foram votados e  
81 aprovados por vinte e um votos favoráveis e uma abstenção. Por fim, o Conselho decidiu por  
82 Maria Kaliane de Oliveira Morais como presidente da comissão. **QUARTO PONTO**. A presidente  
83 do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o ponto em discussão. O  
84 conselheiro **Jeferson Santos Teixeira da Silva** disse que não havia entendido o propósito do  
85 ponto, pois a Decisão CONSUNI/UFERSA número quinze, de quinze de março de dois mil e vinte  
86 e um, não proibia as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Universidade e que  
87 toda e qualquer atividade, cuja execução era indispensável o trabalho presencial, estava  
88 mantidas. Explicou, ainda, que até que fosse feita a Resolução, cabia às chefias definirem quais  
89 atividades eram imprescindíveis de serem realizadas presencialmente, desde que fossem  
90 atendidas todas as especificações estabelecidas no plano de biossegurança da UFERSA. Por  
91 fim, sugeriu que a requerente do ponto, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da  
92 UFERSA, Débora Andréa Evangelista Façanha, esclarecesse o que ela queria que fosse  
93 discutido e aprovado por este Conselho. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim**  
94 **de Oliveira**, colocou em votação a participação da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
95 da UFERSA, Débora Andréa Evangelista Façanha, que foi aprovada por unanimidade. O  
96 conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** disse que tinha a mesma dúvida do conselheiro  
97 Jeferson Santos Teixeira da Silva e lembrou que a inclusão desse ponto foi recusada pelo  
98 CONSEPE, em sua segunda reunião ordinária de dois mil e vinte e um, com nove votos  
99 contrários e três favoráveis à inclusão, sendo estes últimos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-  
100 Graduação (PROPPG), Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Pró-Reitoria de Extensão e  
101 Cultura (PROEC). Portanto, para ele, a comunidade acadêmica havia entendido a Decisão  
102 CONSUNI/UFERSA número quinze, de quinze de março de dois mil e vinte e um, e somente a  
103 Reitoria a entendia de maneira equivocada. Reforçou que os artigos segundo e quinto da referida  
104 Decisão diziam que as atividades, cuja execução era indispensável o trabalho presencial, podiam  
105 continuar funcionando normalmente, contando que os setores se organizassem de forma segura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

106 Finalizou reforçando que não entendia em quais artigos a Decisão CONSUNI/UFERSA número  
107 quinze, de quinze de março de dois mil e vinte e um, proibia a continuação das atividades  
108 presenciais indispensáveis, e que entendia que somente a Nota Técnica número um de dois mil  
109 e vinte e um do gabinete da Reitoria fazia essa proibição. Disse que uma Nota Técnica não é  
110 superior às decisões dos Conselhos. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**  
111 **Oliveira**, pediu para que o conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite falasse por ele, como  
112 conselheiro, e não pela gestão. A palavra foi concedida à convidada **Débora Andréa**  
113 **Evangelista Façanha** que disse que não se tratava de uma opinião da gestão, e sim do pedido  
114 da congregação dos coordenadores de pós-graduação, que é um órgão de apoio à PROPPG,  
115 que aprovou em reunião que esse pedido fosse para o CONSUNI. Explicou que o ponto citado  
116 pelo conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite, cuja inclusão foi rejeitada pelo CONSEPE, era  
117 um pouco diferente desse. Por fim, explicou a necessidade de alguns serviços continuarem  
118 funcionando presencialmente. O conselheiro **Stephano Marques Nunes da Silva** falou que o  
119 que o conselheiro disse não foi uma opinião pessoal dele, e sim o que realmente determinava a  
120 Decisão CONSUNI/UFERSA número quinze, de quinze de março de dois mil e vinte e um, e  
121 lembrou que foi membro da comissão que elaborou a minuta dessa decisão. Finalizou dizendo  
122 que não fazia sentido aprovar o ponto, pois estaria endossando que o CONSUNI havia decidido  
123 paralisar todas as atividades, o que não era verdade, e pediu a revogação da Nota Técnica  
124 número um de dois mil e vinte e um do gabinete da Reitoria. A presidente do Conselho, **Ludimilla**  
125 **Carvalho Serafim de Oliveira**, explicou que a referida Nota Técnica estabelecia diretrizes  
126 referentes à decisão que foi tomada por este Conselho. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira**  
127 **Morais** reforçou as palavras do conselheiro Jeferson Santos Teixeira da Silva. O conselheiro  
128 **Jeferson Santos Teixeira da Silva** disse que, de todas as palavras da convidada, identificou  
129 apenas atividades para cuja execução era imprescindível o trabalho presencial, e enfatizou que  
130 essa autorização já estava prevista expressamente na Decisão CONSUNI/UFERSA número  
131 quinze, de quinze de março de dois mil e vinte e um. Disse que acreditava que tinha ocorrido um  
132 equívoco na interpretação do referido documento por parte da gestão e que queria saná-lo com  
133 as seguintes proposições: “rejeitar a proposição do ponto de pauta”; e “determinar à Assessoria  
134 de Comunicação (Assecom) que comunique à comunidade acadêmica que até que sobrevenha  
135 a Resolução sobre o retorno gradual das atividades presenciais, estão mantidas todas as  
136 atividades de ensino, pesquisa, extensão ou administrativas para cuja execução seja  
137 imprescindível o trabalho presencial, mediante simples autorização da chefia imediata  
138 responsável, nos termos do artigo segundo cumulado com o artigo quinto, ambos da Decisão  
139 CONSUNI/UFERSA número quinze, de quinze de março de dois mil e vinte e um”. O conselheiro  
140 **Paulo Caetano Davi** destacou seu descontentamento em não ter sido comunicado oficialmente,  
141 como representante da comunidade deste Conselho, sobre a publicação da Nota Técnica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

142 número um de dois mil e vinte e um emitida pelo Gabinete da Reitoria, e reforçou que em  
143 momento algum o CONSUNI decidiu pela proibição ou suspensão de atividades cuja execução  
144 presencial era imprescindível. Finalizou pedindo que fosse comunicado sobre a emissão de  
145 qualquer documento de interesse do CONSUNI. O conselheiro **Samuel Oliveira de Azevedo**  
146 falou que também não entendeu o ponto e destacou que, na sua opinião, a comissão poderia ter  
147 feito um documento mais formal para apresentar o resultado do seu trabalho. A convidada  
148 **Débora Andréa Evangelista Façanha** explicou que, em relação às diretrizes, tratavam-se  
149 principalmente da flexibilização do acesso às unidades, disse que podia ser solicitada uma  
150 atualização do relatório apresentado na pasta da reunião e concordou que a PROPPG podia ter  
151 falhado na descrição do ponto da pauta. O conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes**  
152 também disse que acreditava ter ocorrido uma interpretação errada sobre a Decisão  
153 CONSUNI/UFERSA número quinze, de quinze de março de dois mil e vinte e um, e destacou  
154 sua tristeza com a situação. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,  
155 colocou em votação as propostas do conselheiro Jeferson Santos Teixeira da Silva feitas  
156 anteriormente. A primeira proposta (rejeitar a proposição do ponto de pauta) foi votada e  
157 aprovada por unanimidade. E a segunda (determinar à Assessoria de Comunicação - Assecom  
158 que comunique à comunidade acadêmica que até que sobrevenha a Resolução sobre o retorno  
159 gradual das atividades presenciais, estão mantidas todas as atividades de ensino, pesquisa,  
160 extensão ou administrativas para cuja execução seja imprescindível o trabalho presencial,  
161 mediante simples autorização da chefia imediata responsável, nos termos do artigo segundo  
162 cumulado com o artigo quinto, ambos da Decisão CONSUNI/UFERSA número quinze, de quinze  
163 de março de dois mil e vinte e um) foi votada e aprovada, também, por unanimidade. O  
164 conselheiro **Jeferson Santos Teixeira da Silva** justificou seu voto favorável dizendo que em  
165 nenhum momento a Decisão CONSUNI/UFERSA número quinze, de quinze de março de dois  
166 mil e vinte e um, proibiu o acesso às atividades essenciais para cuja execução fosse  
167 imprescindível o trabalho presencial. **QUINTO PONTO.** A conselheira **Ana Flávia Oliveira**  
168 **Barbosa de Lira** esclareceu o ponto. Os conselheiros pediram para constar a redação integral  
169 da Moção nesta ata. Segue: "MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOLPE MILITAR E À SUA  
170 COMEMORAÇÃO: Nesse dia 31 de março de 2021 - data de 57 anos do Golpe de 1964 - o  
171 Conselho Universitário da UFERSA se coloca, uma vez mais, a favor do Estado Democrático de  
172 Direito e em defesa dos valores supremos da dignidade da pessoa humana. Por isso, nos  
173 manifestamos veementemente contrários a toda e qualquer forma de celebração do Golpe Militar  
174 de 1964 e da Ditadura Militar (1964-1985), responsáveis por censurar, perseguir, assassinar,  
175 torturar, exilar e suspender direitos fundamentais do povo brasileiro. Ainda assim, reafirmamos  
176 o entendimento deste Conselho Superior contrário a toda forma de homenagem aos  
177 responsáveis pelas sistemáticas e graves violações de direitos humanos ocorridas nesse período



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

178 sombrio da nossa história. Nesse sentido, reiteramos o nosso compromisso com o direito à  
179 memória, à verdade e à justiça, bem como com a defesa das liberdades democráticas em nossa  
180 instituição, atuando para coibir todo tipo de autoritarismo, censura prévia, de perseguição política  
181 a estudantes e servidores e de cerceamento das liberdades de expressão e organização”. A  
182 proposta foi votada e aprovada por dezoito votos favoráveis e quatro abstenções. A conselheira  
183 **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira** pediu, ainda, que o documento de aprovação da referida  
184 Moção fosse publicado no site e nas redes sociais da Universidade. A proposta foi votada e  
185 aprovada por dezoito votos favoráveis e quatro abstenções. **SEXTO PONTO.** O conselheiro  
186 **Jeferson Santos Teixeira da Silva** lembrou que esta era a última reunião ordinária do seu  
187 mandato e agradeceu a todos pela oportunidade, pelo convívio e pelo trato cordial que sempre  
188 tiveram e disse que acreditava ter feito jus ao mandato ao qual havia sido eleito. Disse que estava  
189 como assessor da direção do Campus de Caraúbas e se colocou à disposição para ajudar a  
190 quem precisasse. O mandato que se encerraria seria de todos os docentes e técnicos-  
191 administrativos. Dessa forma, outros conselheiros também fizeram discursos de agradecimentos  
192 e também se colocaram à disposição, foram eles: Jackson de Brito Simões, Maria Kaliane de  
193 Oliveira Moraes, Paulo Alfredo Simonetti Gomes, Adrian José Molina-Rugama, Wesley de Oliveira  
194 Santos e Elisângela André de Oliveira Chaves. O conselheiro **Jackson de Brito Simões** pediu,  
195 ainda, que os documentos dos Conselhos fossem publicados de forma digital, e não digitalizada,  
196 para que fosse possível fazer buscas. Solicitou, também, que a Resolução CONSEPE/UFERSA  
197 número um, de treze de março de dois mil e dezenove, fosse revista, pois haviam muitas lacunas  
198 que precisavam ser preenchidas para que os docentes e as chefias de departamentos pudessem  
199 atuar. A conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves** explicou que o motivo da sua  
200 ausência na última reunião deste Conselho, primeira reunião extraordinária de dois mil e vinte e  
201 um, foi ter perdido um familiar e não ter tido tempo hábil de analisar os documentos da pasta da  
202 reunião. O conselheiro **Sharon Dantas da Cunha** pediu à reitora e às Pró-Reitorias que  
203 melhorassem o diálogo com a comunidade acadêmica e lembrou que havia solicitado, no ano  
204 passado, que fossem pautadas as minutas de resoluções pendentes deste Conselho. A  
205 conselheira **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira** disse que alguns alunos haviam sofrido  
206 assédio moral por parte de um professor desta Universidade chamado Valdir e que esperava que  
207 houvesse a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD). A presidente do Conselho,  
208 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, registrou votos de pesar à todas as famílias da  
209 comunidade acadêmica que perderam entes queridos durante a pandemia da Covid-19. E  
210 finalizou informando que a gestão já estava trabalhando em prol de executar todos os  
211 encaminhamentos feitos pelos conselheiros. Após considerações e demais informes, a reunião  
212 foi encerrada e eu, **Éricka Tayana Lima Bezerra**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados,  
213 lavrei a presente ata, que após lida e aprovada com emendas, na reunião do dia oito de abril de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

214 dois mil e vinte e um, segue assinada pela presidente do CONSUNI, pelos demais conselheiros  
215 presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

216 **Presidente:**

217 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira \_\_\_\_\_

218 **Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):**

219 Samuel Oliveira de Azevedo \_\_\_\_\_

220 Francisco Edcarlos Alves Leite \_\_\_\_\_

221 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**

222 Jackson de Brito Simões \_\_\_\_\_

223 Luciana Dantas Mafra \_\_\_\_\_

224 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):**

225 Sharon Dantas da Cunha \_\_\_\_\_

226 Wesley de Oliveira Santos \_\_\_\_\_

227 **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**

228 Lázaro Luis de Lima Sousa \_\_\_\_\_

229 Danniell Cavalcante Lopes \_\_\_\_\_

230 **Centro de Ciências Agrárias (CCA):**

231 Adrian José Molina-Rugama \_\_\_\_\_

232 Ivanilson de Souza Maia \_\_\_\_\_

233 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**

234 Paulo Alfredo Simonetti Gomes \_\_\_\_\_

235 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):**

236 Judson da Cruz Gurgel \_\_\_\_\_

237 **Centro de Engenharias (CE):**

238 Alan Martins de Oliveira \_\_\_\_\_

239 Jardel Dantas Cunha \_\_\_\_\_

240 **Representantes técnico-administrativos:**

241 Elisângela André de Oliveira Chaves \_\_\_\_\_

242 Jeferson Santos Teixeira da Silva \_\_\_\_\_

243 Maria Kaliane de Oliveira Morais \_\_\_\_\_

244 **Representantes discentes:**

245 Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira \_\_\_\_\_

246 Stephano Marques Nunes da Silva \_\_\_\_\_

247 Francisca Elisângela Maniçoba \_\_\_\_\_

248 **Representante da comunidade:**

249 Paulo Caetano Davi \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

250 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

251 Éricka Tayana Lima Bezerra \_\_\_\_\_